



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

MENSAGEM Nº 018/2025

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que cria 02 (dois) cargos efetivos de Médico Neuropediatra no quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova – CE, definindo suas atribuições, requisitos, carga horária e vencimentos.

A presente proposição visa fortalecer a rede pública de atenção à saúde da criança, especialmente no atendimento de crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e outras neurodivergências, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, paralisia cerebral, epilepsias e síndromes genéticas.

A atuação do profissional neuropediatra é fundamental para a detecção precoce de alterações neurológicas, formulação de planos terapêuticos individualizados e acompanhamento contínuo de casos complexos, impactando diretamente na qualidade de vida das crianças e de suas famílias. Além disso, reduz judicializações e custos com deslocamentos para centros especializados em outros municípios.

A fixação do vencimento-base em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para 20 horas semanais reflete a realidade do mercado médico, considerando a escassez de profissionais com essa especialidade e a necessidade de tornar o cargo atrativo e competitivo.

Diante da relevância social e técnica da proposta, solicitamos a aprovação da matéria com **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, reiterando, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, extensiva a seus dignos pares.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 164 28/04/2025
Responsável pelo Protocolo

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova
Nesta



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

PROJETO DE LEI Nº 023/2025.

Dispõe sobre a criação de 02 (dois) cargos efetivos de Médico Neuropediatra no quadro de pessoal da Secretaria da Saúde de Morada Nova – CE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria da Saúde de Morada Nova – CE, 02 (dois) cargos efetivos de Médico – Neuropediatra, com as seguintes características:

- I - Denominação: Médico – Neuropediatra;
- II - Vínculo: Cargo Efetivo, mediante aprovação em concurso público;
- III - Carga horária: 20 (vinte) horas semanais;
- IV - Vencimento base: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Art. 2º São atribuições do cargo de Médico Neuropediatra:

I - realizar avaliação, diagnóstico e acompanhamento clínico de crianças com suspeita ou confirmação de condições neurológicas e/ou neurodivergentes;

II - emitir laudos, relatórios e pareceres técnicos voltados à saúde, educação e assistência social;

III - prescrever tratamentos, terapias e encaminhamentos para equipe multidisciplinar;

IV - trabalhar em conjunto com equipes da saúde, educação e assistência social no planejamento de ações intersetoriais;

V - participar de capacitações, discussões de caso e ações educativas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Atuar nos protocolos municipais de atenção à criança com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento.

Art. 3º Constituem requisitos para investidura no cargo:

Av. Manoel Castro, 726 – Centro – Fone: (88) 3422.1381
CEP 62.940-000 – Morada Nova/CE
CNPJ Nº 07.782.840/0001-00
site: www.moradanova.ce.gov.br

RE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

I - Graduação em Medicina;

II - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM;

III - Residência médica em Neurologia Pediátrica ou título de especialista em Neuropediatria reconhecido pela AMB/CFM.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal